



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –
3238-2098

PORTARIA N° 48 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO PARA EXERCER FUNÇÃO PERANTE O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, inciso V e VII, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder e colocar à disposição, com ônus, ao Município de Feira de Santana/BA, a Senhora servidora **ADRIANA SALES FONTES**, com base no Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº 040/2025 que entre si celebram, o Município de Terra Nova/BA e o Município de Feira de Santana/BA, para cessão de servidor em comento, publicado no DOM, terça-feira, 13 de fevereiro de 2025 | Ano X - Edição nº 01544| Caderno 01, Pág. 03.

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entra em vigor 01 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em de 14 de fevereiro de 2025.

Eder São Pedro Menezes

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA